

29. SET 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Sessão de 03/dezembro/2020
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 20

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, João Pedro de Andrade Pinho da Silva, em substituição de Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, António José Valpaços Magalhães, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Nuno Filipe Pereira dos Santos, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Joaquim Fernandes de Figueiredo, em substituição de Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Oliveira dos Santos, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Alberto Pinto da Silva, em substituição de Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 (3.ª FEIRA), PELAS 21H30M, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-06-2020).

2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

a) 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020;

b) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Rua de Macau, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 315m²;

c) Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 796,30m², sita na Travessa da Fonte, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas;

d) Terrenos - Desafetação de parcela de terreno com a área de 36,00m², sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim;

3. Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2019 – Para conhecimento

4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

C- Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Reconhecida a urgência por *unanimidade*, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi admitido o ponto não incluído na ordem do dia: -----

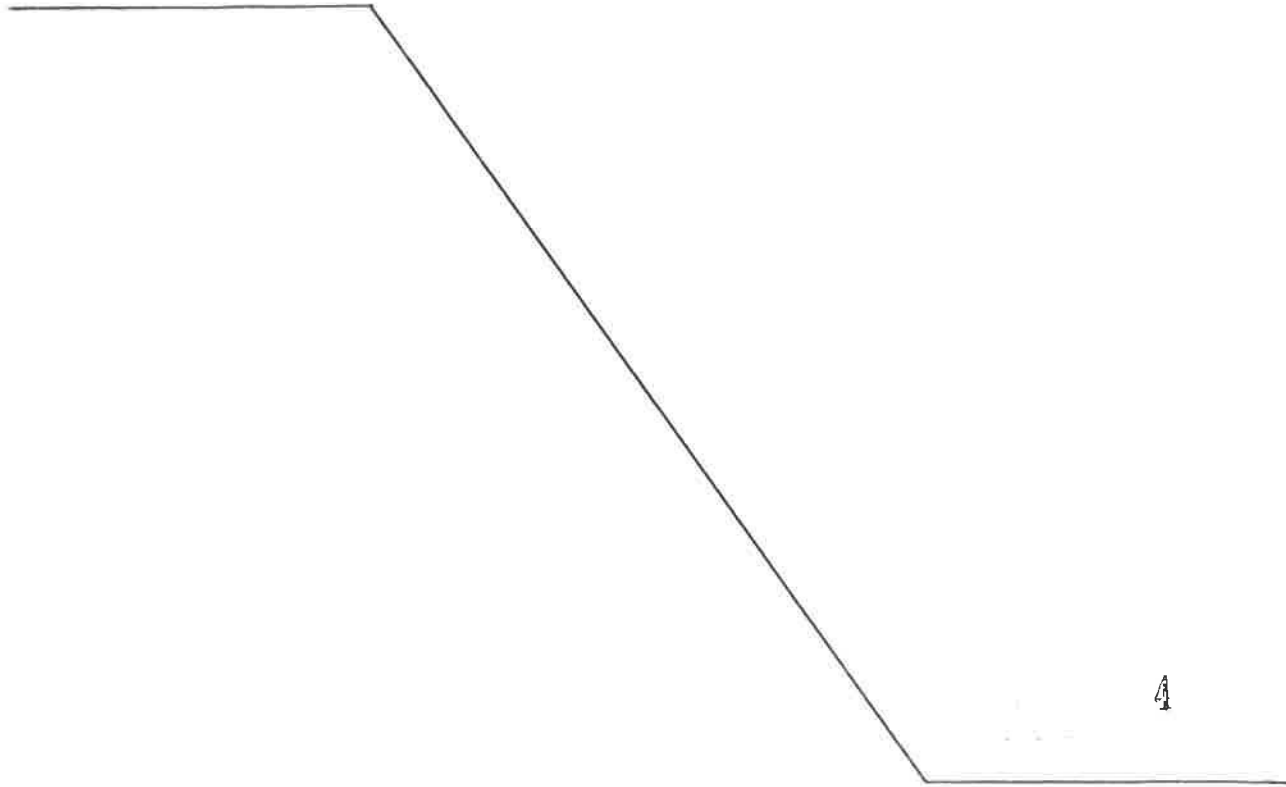
----- Pedido de renúncia ao mandato do Deputado Senhor Bruno Miguel Alves Pacheco -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade aceitar o pedido. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou que no dia treze vai haver uma Assembleia eleitoral, para eleger o Presidente da CCDR. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor: João Pedro de Andrade Pinho da Silva, que esteve presente em substituição do Senhor Deputado Bruno Miguel Alves Pacheco, cujo documento fica anexado a esta ata. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29. SET 2020



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

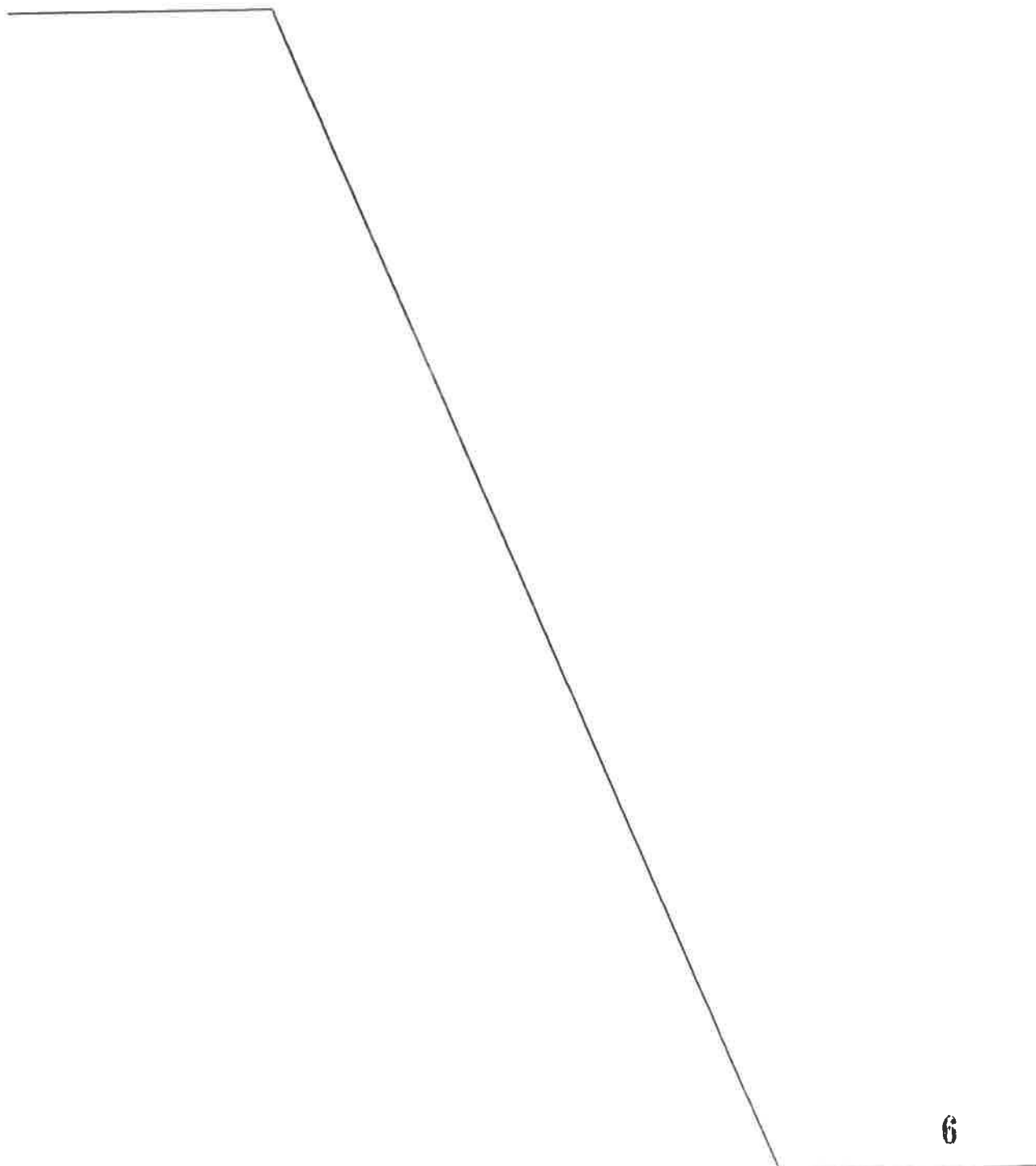
Aos vinte e nove dias do mês *setembro* do ano *dois mil e vinte*, compareceu, em substituição do Senhor Bruno Miguel Alves Pacheco e por impedimento do Senhor Joaquim dos Santos Moreira da Silva, o Senhor **João Pedro de Andrade Pinho da Silva**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 10505486, válido até 30-11-2028, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Bloco de Esquerda, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- SARA SANTOS (BE) – Apresentou e entregou três moções: sobre os “Transportes” e sobre “Pela disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos”, que adiante seguem. -----



aprovado e/ 2 abstenções

29. SET 2020

Doc. 7

Bloco de Esquerda

Moção transportes:

O bloco de esquerda de Gondomar preocupa-se com os transportes em Gondomar. Como sabemos, grande parte do concelho é abastecido por uma rede privada de transporte, a Gondomarenses, que fica muito aquém daquilo que era expectável naquilo que é a necessidade da população, principalmente do alto concelho, que tem a necessidade de se deslocar para o centro do concelho ou para concelhos limiães diariamente para trabalhar.

O alto concelho é altamente negligenciado por parte do executivo, já há vários anos que se tem verificado haver um grande investimento por parte da Câmara municipal no centro do concelho, esquecendo constantemente as freguesias do alto concelho, onde também lá, vivem pessoas activas, que se deslocam diariamente para trabalhar, famílias com filhos que vão à escola e não têm meio de transporte próprio. É responsabilidade da câmara assegurar o bem estado desta população, assegurar que quem ali quer viver tem como se deslocar através de uma rede de transporte público digna e eficiente.

A gondomarenses, empresa privada que abastece os concelhos em questão, faz um serviço que deixa muito a desejar. Existe um autocarro que faz a marginal até Sebolido vindo do Porto, o único com alguma cadência de carreias e com horário de funcionamento até mais tarde, passa pelas freguesias do Alto concelho mas só na marginal, já quem vive mais afastado da zona ribeirinha de Melres ou Medas, vê-se sem transportes seja para o centro de Gondomar ou para o Porto, depois das 20:30 /21H.

Analisando as Rotas e os horários da Gondomarenses, sabemos que existem zonas destas freguesias onde só passa um autocarro de manhã e chega outro ao fim da tarde. Por exemplo, a carreira número 12 só passa uma vez ao dia na Lomba, no resto do dia passa a fazer todas as partidas do Souto levando os passageiros para o Porto e Rio Tinto. Ora, quem viver na Lomba e não quiser sair de casa às 7:20h, ou precisar de ficar no centro do concelho de Gondomar até depois das 18:25h não pode. Tomara o Bloco de Esquerda que este fosse caso único, no entanto, a carreira número 7 que serve certas zonas de Covelo, Medas e da Foz do Sousa, tendo ligação a Campanhã e ao Souto tem o seu término de saída de Campanhã pelas 20:30H, sendo que aos Domingos e feriados só existem duas carreias e ao Sábado as opções são escassas.

Existem muitos casos de outras carreias que só chegam a passar nestes concelhos uma a duas vezes por dia durante a semana, sem horário noturno, nem frequência aos Domingos e Feriados, havendo ainda Zonas destas freguesias que nem são abastecidas por qualquer tipo de transporte.

O Bloco de Esquerda de Gondomar, mostra-se muito preocupado com esta temática e pede ao executivo que tome medidas para que seja possível proporcionar aos habitantes do Alto concelho um maior bem-estar e qualidade de Vida. Estamos em crer também que medidas que melhorem a mobilidade das pessoas entre freguesias ou entre concelhos são também incentivos para a habitação, para que as famílias desejem ali viver ao invés do centro da cidade ou zonas mais metropolitanas.

Assim sendo, o Bloco de Esquerda propõe:

29. SET 2020

- Que o executivo entre em acordo com a STCP, empresa do domínio público que exerce serviço no distrito do Porto, para que esta cubra a falta de oferta por parte da empresa Gondomarense nas freguesias do alto concelho de Gondomar, seja em zonas que não são servidas de transportes, como fornecer um serviço nos horários de fim-se-semana, feriados e horários noturnos nas localidades onde não exista esta opção.

- Que o executivo tome todas as medidas para o reforço das medidas sanitárias em todos os meios de transporte públicos que atuam no concelho, nomeadamente, a existência de desinfetante à entrada e saída de passageiros e ainda o cumprimento da lotação máxima de passageiros imposta devido ao covid-19.

Joana Santos
João Pedro Silva

9/20-20 e/
23 abstenções

29. SET 2020



Doc. 3

Assembleia Municipal de Gondomar

Moção

Pela disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos

Considerando que:

- a) O contexto de pandemia obrigou ao encerramento de todos os estabelecimentos escolares no dia 16 de março de 2020, com grave prejuízo para toda a comunidade escolar, em particular para as aprendizagens dos alunos;
- b) Uma boa parte dos docentes em exercício de funções nas escolas pertence a grupos de risco, principalmente devido à faixa etária média da classe docente;
- c) A ausência de sintomas em grande parte da população jovem faz com que as potenciais infeções por COVID-19 passem despercebidas e se tornem potenciais fatores de contágio, visto que o critério de testagem definida está associado ao aparecimento de sintomas;
- d) A transmissão do SARS-CoV-2 na população pediátrica permanece "um enigma" alvo de estudo e de poucas conclusões definitivas;
- e) Segundo um estudo a nível mundial, realizado pela Organização Internacional do Trabalho, a COVID-19 deixou um em cada oito jovens (13%) sem qualquer acesso a aulas, ensino ou formação, números que também se encontram próximos da realidade portuguesa.
- f) A Escola constitui-se como a espinha dorsal da nossa sociedade enquanto ferramenta fundamental para debelar desigualdades sociais, pelo que a não frequência de aulas tende a penalizar os mais vulneráveis.
- g) O regresso às escolas no ano letivo de 2020/21 assume particular importância a todos os níveis, e a reabertura das escolas é tida como essencial para o retorno de muitas famílias ao trabalho e como um fator de recuperação de aprendizagem fundamental para as crianças e jovens;
- h) A reabertura das escolas faz aumentar os contactos sociais e físicos devido à mobilidade subjacente de retorno ao trabalho por parte de muitas famílias, transporte para a escola e retomar de muitas relações sociais interrompidas, fator que potencia a disseminação do vírus na comunidade;
- i) A identificação precoce de casos positivos pré-sintomáticos é uma medida de prevenção que permite agir sobre eventuais cadeias de transmissão antes que elas se transformem em surtos, dentro e fora das escolas;

29. SET 2020

Bloco de Esquerda

- j) A testagem regular pode ser particularmente importante no período do Inverno onde as constipações ou gripes podem ser confundidas com a COVID-19. Separar outras doenças da COVID-19 trará menos sobrecarga ao Serviço Nacional de Saúde e menos sobrecarga aos agregados familiares que assim não necessitam de períodos de quarentena com consequências económicas e financeiras associadas.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 29 de Setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

- 1- Instar o Governo a organizar os meios e os recursos para a realização de testes gratuitos a todos os professores/as, alunos/as e assistentes operacionais das escolas públicas, no âmbito do início do ano letivo, em articulação com as autarquias e saúde pública, remetendo para posterior testagem mais sensível, e também gratuita, os casos positivos resultantes do primeiro teste;
- 2- Instar o Governo a assegurar que os agrupamentos escolares e equipas de saúde locais, em articulação com as autarquias e saúde pública, têm capacidade para disponibilizar gratuitamente a realização de teste rápido a professores, alunos e assistentes operacionais, a qualquer momento do ano letivo, e dissemine conteúdo formativo com conhecimento e boas práticas sobre a COVID-19 e o processo de testagem e isolamento;
- 3- Instar o Governo à realização do teste periódico por amostragem para monitorizar o estado epidemiológico das escolas.

Jana Santo
João Pedro Silva

29. SET 2020



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração política

Semana Europeia da Mobilidade: município de Gondomar ficou de fora

Terminou em 22 de Setembro a Semana Europeia da Mobilidade. Em 2020 o tema foi “**Emissões Zero - Mobilidade para Todos**” e nela participaram, nas diversas modalidades, mais de 2.700 cidades da Europa. No nosso país foram 76 os municípios que aderiram.

Também desta vez o município de Gondomar ficou de fora,. Razões para o município aderir à Semana Europeia da Mobilidade não faltam. Desde logo o tema deste ano, assegurar a mobilidade para todos e caminhar para zero de emissões, objetivos tão decisivos na transição energética e na mitigação/adaptação às alterações climáticas. Mas, mais uma vez, a Câmara não quis estar presente.

São conhecidos os impactos negativos da excessiva utilização do automóvel como modo de deslocação individual. Além dos custos humanos e sociais com a sinistralidade rodoviária, há também consequências muito negativas no ambiente e na saúde pública. Estudos científicos relacionam a emissão de gases poluentes (óxidos de azoto, monóxido de carbono e dióxido de enxofre) e partículas (PM 5 e 10) com a incidência de doenças respiratórias e cardiovasculares. Degradação da paisagem urbana é outra das consequências do predomínio do automóvel sobre as pessoas.

É preciso que a protecção do ambiente, face à destruição dos recursos naturais causada pelo modo de produção capitalista, passe a ser um dos grandes princípios orientadores das políticas municipais. Os municípios com futuro serão apenas aqueles que desenvolvam políticas de redução das emissões poluentes e de transição energética.

Tem vindo a crescer (e ainda bem) a exigência cidadã para que as autarquias locais adoptem políticas que diminuam o tráfego automóvel e incentivem as deslocações a pé, em bicicleta e através do transporte público não poluente. Têm-se realizado iniciativas, como as greves climáticas, mobilizando principalmente os jovens. É este o caminho a percorrer: mais mobilização, mais intervenção na definição das prioridades políticas locais.

Para o Bloco de Esquerda a realização no município da Semana Europeia da Mobilidade poderia constituir mais uma oportunidade de expor a quem vive e trabalha neste município os desafios que os territórios enfrentam e a necessidade de reduzir a prevalência dos modos de transporte assentes nos combustíveis fósseis tão prejudiciais à qualidade de vida e ao planeta. Mas são outras as escolhas de quem dirige a Câmara de Gondomar.

O Bloco de Esquerda de Gondomar não deixará de participar activamente no combate pela mitigação/adaptação às alterações climáticas, pelas emissões zero e pela mobilidade para todos. Porque não há um planeta B !

O grupo municipal do BE

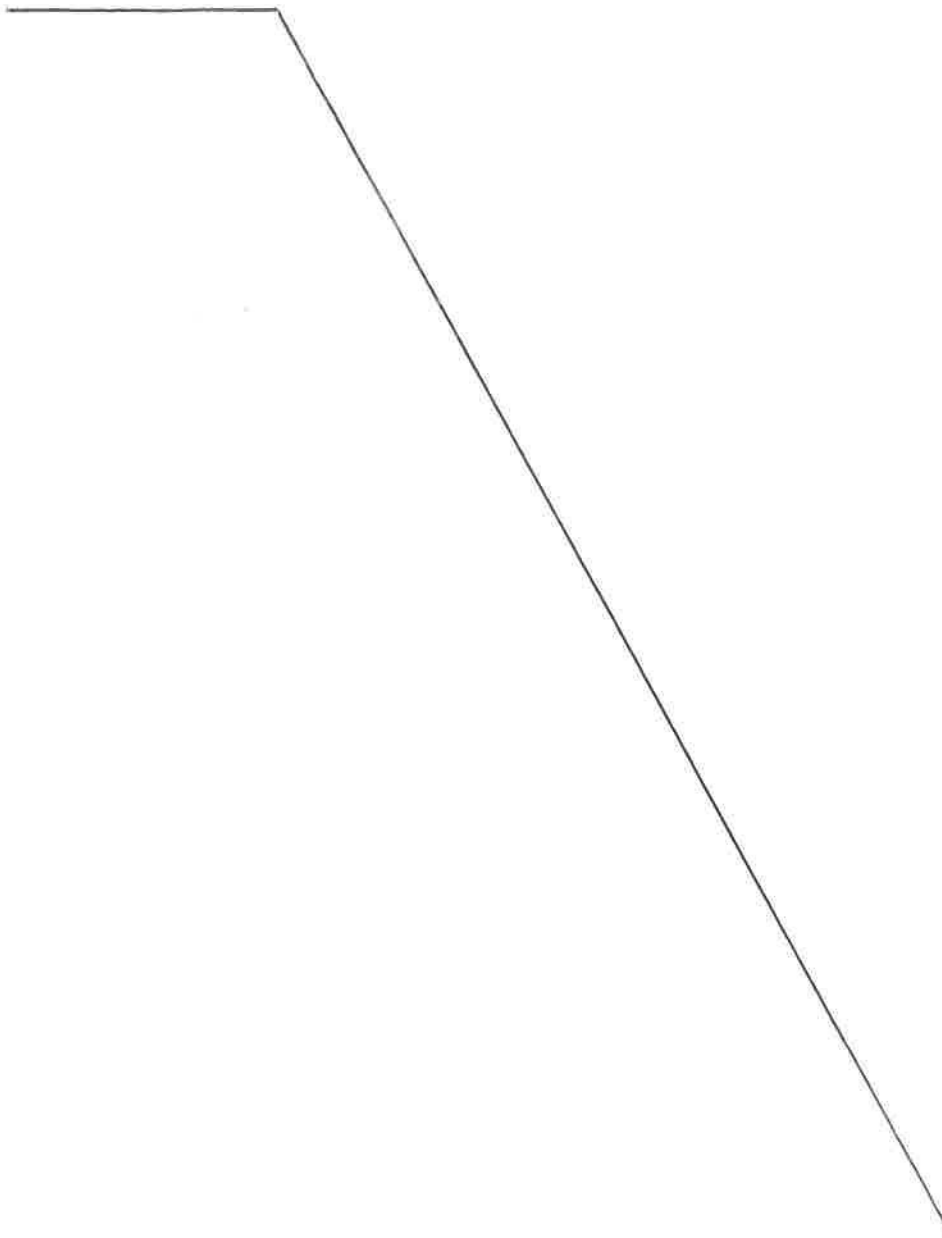
Jana Santos
João Pedro Sme



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- JOÃO SILVA (BE) – Apresentou e entregou declaração política relativamente à “Semana Europeia da Mobilidade: município de Gondomar ficou de fora”, que adiante segue. -----

----- Leu e entregou um pedido de informação, sobre “Despedimentos de trabalhadoras e trabalhadores das cantinas escolares e alegado incumprimento do caderno de encargos pela empresa Eurest”, que adiante segue. -----



29. SET 2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Assunto:

Despedimentos de trabalhadoras e trabalhadores das cantinas escolares e alegado incumprimento do caderno de encargos pela empresa Eurest.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar,

Decorreu a semana passada, em frente à Câmara Municipal do Porto (CMP), uma concentração de protesto pelas trabalhadoras das cantinas escolares do Porto, no âmbito de greve convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte (STIHTRSM). Entre outras reivindicações, estas e estas trabalhadoras exigem a efetividade das trabalhadoras que ocupam postos de trabalho permanentes, a contratação direta das trabalhadoras sem recurso a empresas de trabalho temporário, ou ainda o cumprimento do caderno de encargos celebrado pelo Município com a empresa Eurest, designadamente no que toca ao quadro mínimo das trabalhadoras por cada cantina e categorias profissionais.

A nível nacional, há mais de 8 mil trabalhadoras e trabalhadores a trabalhar nas cantinas escolares, através de empresas de restauração concessionadas, quer pelo Estado central quer pelas autarquias (no caso das escolas do 1º Ciclo). Muitas destas pessoas estão a ser vítimas de uma vaga de despedimentos, mesmo que trabalhem há anos em funções permanentes num serviço público fundamental.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tinha já alertado o Governo para este problema, através de uma pergunta dirigida ao Ministério da Educação sobre "Abusos laborais nas empresas concessionárias dos refeitórios escolares" (01/04/2020).

Neste momento, são várias as empresas de restauração que têm a concessão de refeitórios escolares e que, devido à situação provocada pela COVID-19, estão a despedir centenas de trabalhadoras e trabalhadores com vínculos precários, em muitos casos sem qualquer aviso prévio. São muitas as denúncias de trabalhadoras e trabalhadores das cantinas descartados pelas empresas.

Especificamente, no caso da cidade de Gondomar, a Eurest, empresa concessionária da gestão das cantinas escolares sob responsabilidade da autarquia, também procedeu a despedimentos generalizados. Neste caso, o expediente utilizado foi o cessamento de contratos celebrados através de empresas de trabalho temporário.

Os trabalhadores e as trabalhadoras das cantinas de Gondomar estão há anos (alguns há 7, 10, 20 anos) a trabalhar no mesmo local (uma escola), para a mesma empresa (a Eurest), embora através de uma empresa intermediária (no caso, a Multipessoal e Sotratel). Têm, em cada ano letivo, três contratos: um entre setembro e dezembro, outro entre janeiro e abril, outro entre maio e junho.

29. SET 2020

Este esquema de contratação de trabalhadoras e trabalhadores que desempenham funções permanentes no sector público mais não é do que a precarização extrema das condições laborais e a eliminação de um direito do Trabalho fundamental, conquistado a par da Liberdade e Democracia: o direito a férias pagas.

Acresce ainda o tipo de horários e os períodos dos contratos praticados pela empresa de trabalho temporário que fazem com que muitos destes trabalhadores não tenham sequer acesso ao subsídio de desemprego. A precarização radical que grassa neste setor facilita, como não poderia deixar de ser, o abuso das empresas e remete os trabalhadores para uma situação de extrema fragilidade.

Esta situação é tanto mais inaceitável, quando se trata de trabalhadoras e trabalhadores a desempenhar funções permanentes em serviços públicos essenciais, mas cuja actividade foi externalizada pelo Estado Central e autarquias, através de concessões a empresas privadas.

É importante sublinhar que os contrato de concessão entre as empresas e as autarquias ou a DGEstE (Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares) não cessou, ainda que tenha sido reduzido o número de refeições, dado que na maior parte das escolas (mas não em todas), não há refeições a serem servidas.

A somar a tudo isto, muitas destas empresas recorreram ao lay-off depois de despedirem os funcionários e as funcionárias das cantinas das escolas por via da cessação dos contratos entre estes e estas e as empresas de trabalho temporário.

Numa palavra, após consumados os despedimentos, vão beneficiar dos apoios públicos para a “proteção do emprego”. Em maio de 2020, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda endereçou um conjunto de perguntas ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, às quais nunca obteve resposta. Decorridos mais de 4 meses, a inação das entidades públicas permitiu o agravamento da situação no momento do reinício do ano escolar.

Perante o exposto, vem o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, ao abrigo do artigo 14.º, nº1 alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar e do artigo 25º, n.º 2, alínea d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, requerer ao Senhor Presidente da Assembleia que diligencie junto do Presidente da Câmara Municipal de Gondomar a resposta às seguintes questões:

- 1) A Câmara Municipal de Gondomar tem conhecimento da situação referida sobre as escolas do concelho de Gondomar?
- 2) Considera a CMG aceitável que trabalhadores e trabalhadoras que cumprem funções essenciais em escolas públicas sejam descartados desta forma, em muitos casos com despedimentos à margem da lei?
- 3) Que diligências foram tomadas pela CMG para travar estes despedimentos?
- 4) Que medidas vai a Câmara adotar para garantir o integral cumprimento do caderno de encargos celebrado com a empresa Eurest?

29. SET 2020

5) Está a Câmara disponível para dar instruções à empresa com quem celebrou o contrato de concessão das cantinas, no sentido de que sejam obrigatoriamente mantidos todos os postos de trabalho e de que seja, de imediato, retomada a vigência dos contratos entretanto cessados, incluindo aqueles celebrados com as empresas intermediárias, sob pena de vir a rescindir o atual contrato de concessão?

Gondomar , 29 de setembro de 2020

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

João Pedro Silva
João Santos



29. SET 2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

-----PEDRO VIEIRA (Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova) - O Parque Urbano de São Pedro da Cova é, neste momento, de grande importância para a Freguesia, onde o investimento público nos últimos anos tem ficado muito aquém das reais necessidades. E também, por aquilo que representa para as suas gentes, estamos ali a criar uma identidade. Será também um parque que dará ao Concelho de Gondomar uma nova visibilidade e mais uma medida de interesse para visitar o nosso Concelho. -----

----- Desde que o campo de futebol se transferiu para o novo estádio há dezoito anos, aquele espaço encontra-se ao abandono, sendo inclusive um estaleiro da Câmara Municipal de Gondomar. Passados três anos, e com muitas denúncias da população e da Junta de Freguesia, sobre o estado de degradação daquele espaço, a Câmara apresentou um projeto onde contempla o Museu Mineiro, a Casa da Malta e o Campo de Três Pernas. Valorizando naturalmente esse passo dado e, do nosso entendimento, faz todo o sentido o Museu Mineiro e o Campo das Três Pernas fazerem parte do Parque Urbano de São Pedro da Cova, mas como é de conhecimento geral o Museu Mineiro é pertença da Junta da Freguesia e quando a Câmara Municipal apresentou o projeto e prevê a alienação dos muros que circundam o Museu, há aqui questões que se levantam: os equipamentos no exterior do museu, precisam de estar resguardados e protegidos do vandalismo, por exemplo as andorinhas e a torre no qual houve uma intervenção em dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal também teve o seu contributo; temos também um pegão, do cabo aéreo que transportava as cestas de carvão para a Tapada do Outeiro, que precisava naturalmente de

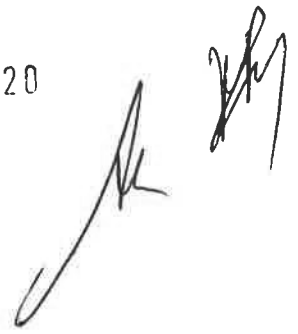


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

assegurar a sua proteção e preservação. Quanto ao parque em si, sugerimos que tivesse algumas revivescências do passado do local, tanto desportivo como do património mineiro.--

----- Também consideramos que o futuro parque urbano possa ter uma ligação à zona onde vão ser retirados os resíduos perigosos. Não queremos um parque temático, não é isso que queremos, queremos sim um parque moderno e adaptado às novas realidades, mas também quem for lá visitar possa saber um pouco da história daquele local e de São Pedro da Cova. Quanto aos resíduos, após quase vinte anos sobre o depósito dos resíduos perigosos de São Pedro da Cova, está prevista a retirada de mais cento e vinte e cinco mil toneladas, naturalmente uma palavra para a população de São Pedro da Cova, que nunca desistiu de lutar, que percebeu logo na altura o atentado que estava a ser praticado, com a razão do seu lado nunca deixou de lutar e exigir a sua retirada durante muitos anos, sozinha, assumiu sempre na linha na frente o combate a este crime ambiental. Fizeram-se manifestações, vigílias, cordão humano, enviaram-se dez mil postais ao Primeiro Ministro, foi-se à Assembleia da República, tivemos visitas de deputados, levou-se o caso ao Parlamento Europeu, etc. Naturalmente que valeu a pena lutar. Esperamos que nesta segunda fase que começou não apareçam novas surpresas, é isso que nós precisamos, que se dê visio à colocação de todo aquele espaço do complexo mineiro, devolvendo-o naturalmente à população. -----

----- O estado das escolas em São Pedro da Cova e em Fânzeres continua muito degradado, como é do conhecimento da Câmara e do conhecimento de todos. Seis meses de escolas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

fechadas e continuam muitos problemas por se resolver. Uma nota à Câmara Municipal, que esteve na linha da frente para a municipalização da educação, eu espero que tenha consciência daquilo em que se meteu, se vai ter unhas para tocar esta esta guitarra, que é a educação, portanto problemas já os temos, esperemos que não venhamos a ter mais problemas devido a esta municipalização. -----

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) - Leu e entregou voto de pesar pelo falecimento da Professora Doutora Manuela Faria, Presidente da APRISOF (Associação de Proteção dos Rios Sousa e Ferreira), que adiante segue. -----

29. SET 2020

~~VOTO DE PESAR~~

Aprovado por unanimidade
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

Certamente que todos ficámos mais pobres com a partida da Senhora Professora Doutora Manuela Faria, Presidente da APRISOF - Associação de Proteção dos Rios Sousa e Ferreira, que, infelizmente, nos deixou aos 51 anos de idade, lutadora, pelas mais variadas causas em que acreditava, nomeadamente a requalificação da antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa. No exercício da sua profissão como professora de História, sempre demonstrou gosto em explicar aos seus alunos como se deveria preservar as nascentes de água doce e interpretar os sinais transmitidos pela natureza e mais concretamente pelas libelinhas, que circulam pelo leito do rio.

Por tudo isto, acredito que a sua luta não poderá ficar esquecida, nem tão pouco ser ignorada, pelo que passo a apresentar um voto de pesar pela sua morte

Manuel António

Comentado (MAST)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Diogo Augusto

[Signature]

Ana Rita Tavares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

29. SET 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL FIGUEIREDO (VALENTIM) - Referiu-se a um erro num espaço, em Baguim do Monte, que foi transformado em parque de estacionamento e ainda à situação da munícipe D. Susana Vieira, que diz ter infiltrações de água na sua habitação. -----

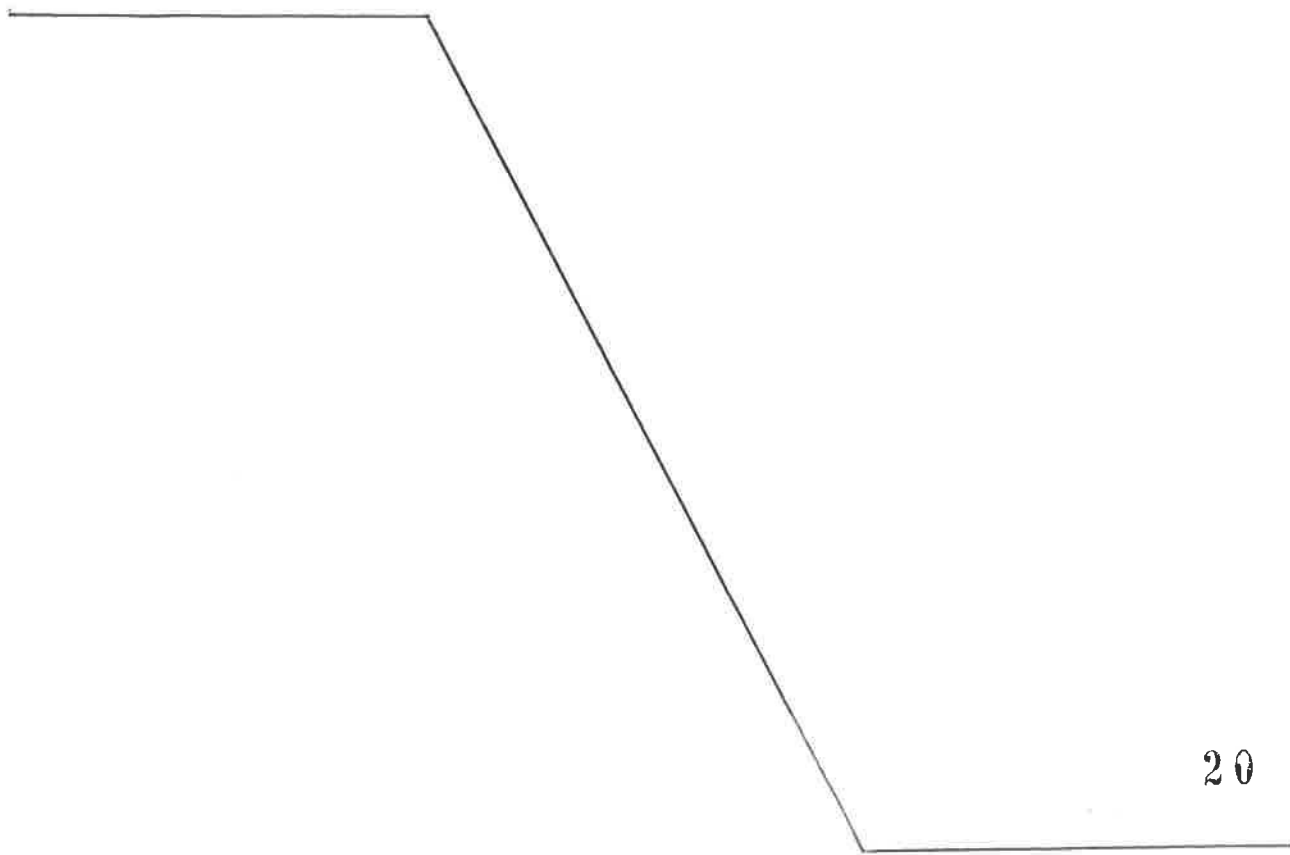
----- FRANCISCO ALVES LARANJEIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE) - Respondeu ao Deputado Senhor Manuel Figueiredo, dizendo que não foi um erro. Deu conhecimento dos milhões que têm sido investidos em muitas obras em Baguim do Monte. -----

-----CRISTINA COELHO (CDU) – Leu quatro moções anteriormente entregues à mesa sobre: “A situação da recolha dos Resíduos sólidos urbanos (RSU)”;

“Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático”;

“Suplemento de insalubridade, penosidade e risco”;

“Eleição das CCDR e da Regionalização”, que adiante seguem. -----



Período de Antes da Ordem do Dia

MOÇÃO

Sobre a situação da recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU)

Considerando que:

- Há mais de oito anos que a Câmara Municipal de Gondomar (CMG) entregou a recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e da higiene urbana do concelho a uma empresa privada (Rede Ambiente) e essa privatização tem vindo a evidenciar um serviço de pior qualidade que, diariamente, está à vista de todos: recolha insuficiente; acumulação de resíduos nos ecopontos; ecopontos que não são limpos; circulação de viaturas sem as mínimas condições de segurança;

- A Autarquia, após o processo de privatização, passou a gastar mais 1,6 milhões de euros, sendo certo que quando o serviço era público era suportado exclusivamente pela receita da taxa de RSU arrecadada pela CMG, ou seja, o executivo entregou a privados um serviço que se auto-sustentava e depois passou a gastar mais erário público;

- Os Gondomarenses têm assistido a um aumento continuado dos valores das facturas com o pagamento de mais impostos (aumento da taxa de RSU) mas usufruem de um serviço de fraca qualidade.

- A CDU já apresentou em reuniões do executivo municipal e de Assembleias de Uniões de Freguesias questões e propostas de recomendação que visavam um "levantamento de todas as situações de incumprimento por parte da Rede Ambiente no que a recolha de resíduos sólidos urbanos diz respeito solicitando a colaboração das Juntas de Freguesia para esse efeito, recomendando igualmente que "após o levantamento de todas as situações de incumprimento, se avalie o grau de incumprimento do contrato de concessão e tome todas as medidas necessárias no sentido de defesa dos interesses do município e dos seus trabalhadores". Mas pouco ou quase nada foi feito.

- Por todo o país e, especificamente em Gondomar, ao longo dos últimos anos, temos vindo a assistir à entrega dos serviços essenciais como a água, saneamento e resíduos a empresas privadas com o argumento de que a gestão privada seria mais eficaz para os utentes

29. SET 2020

CDU

Grupo da Assembleia Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

e aliviava a despesa do executivo. Mas a realidade vem demonstrado o logro instalado e as consequências na respectiva qualidade de vida;

- A entrega deste serviço à empresa privada Rede Ambiente não significou uma melhoria na vida, nos direitos dos trabalhadores. A precariedade e a sobrecarga de horários são alguns dos vários problemas reais que afectam os trabalhadores deste sector.

- O Executivo da Câmara Municipal não pode ignorar os inúmeros problemas anunciados e denunciados na recolha de RSU pela Empresa Rede Ambiente.

Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que esta Assembleia delibere:

- 1) Exigir que, na qualidade de entidade adjudicante, a CMG assumas as suas responsabilidades políticas na supervisão e fiscalização da atividade desenvolvida pela empresa Rede Ambiente;
- 2) Recomendar que a CMG crie condições, nomeadamente, ao nível dos meios técnicos, materiais, logísticos e humanos, para assumir a gestão deste serviço, face à aproximação do término do contrato de concessão.

A moção deve ser enviada:

- 1 – Rede Ambiente
- 2 – Câmara Municipal de Gondomar
- 3 – Órgãos de Comunicação Social

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2020.

pel' O Grupo Municipal da CDU,

Cristina Coelho



Período de Antes da Ordem do Dia

Resíduos sólidos urbanos em Gondomar -problemas na recolha



Quinta das Luzes -Jovim



Valbom



Rio Tinto



São Cosme – mudança de ecoponto e o lixo que já lá estava ficou por lá duas semanas!



**Valbom – recolha de lixo feita na
6.ª feira (25/09/2020) – Cenário
sábado de manhã.**

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2020.

O Grupo Municipal da CDU,

*Período de Antes da Ordem do Dia***MOÇÃO****Repór as freguesias extintas – um imperativo democrático**

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono.

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão.

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS.

O PCP já voltou a apresentar, em Dezembro de 2019, novo projecto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento.

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objectiva, que respeite a vontade das populações.

29. SET 2020

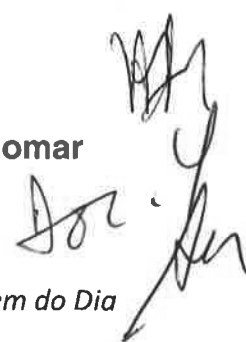
A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um acto de inteira justiça, é uma exigência democrática.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 29 de Setembro de 2020, delibera:

1. Reclamar do Governo e da Assembleia da República as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos.
2. Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2021.
3. Enviar a presente Moção para o Primeiro-Ministro, os Grupos Parlamentares na Assembleia da República, a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e os órgãos de Comunicação Social.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2020.

pel' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Corralho

*Período de Antes da Ordem do Dia***MOÇÃO****Suplemento de insalubridade, penosidade e risco**

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade», consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efectivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid-19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

29. SET 2020

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 29 de Setembro de 2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2020.

pel' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

Período de Antes da Ordem do Dia

MOÇÃO**Sobre a Eleição das CCDR e da Regionalização**

Doc. 7

Foi antecipadamente enviada à Mesa da Assembleia e aos líderes dos Grupos Municipais uma proposta de Moção da CDU sobre a eleição, marcada para 13 de outubro, dos presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Por economia de tempo, procuraremos chamar a atenção para alguns aspectos centrais do tema.

Fugindo da Regionalização determinada pela Constituição da República, com a eleição democrática de órgãos próprios, o Governo PS, com a cumplicidade do PSD, inventou uma eleição indirecta do presidente e de um vice-presidente de cada CCDR.

Este embuste assenta num colégio eleitoral constituído pelos presidentes de câmara municipal, vereadores, deputados municipais e presidentes de junta de freguesia. Ou seja, os eleitores ficam de fora da escolha.

Se alguém acredita que o método suporia alguma forma de dinamização e participação num processo de escolha genuína pelos eleitos locais, desengane-se!

É público e notório que apenas são chamados a por a cruzinha, caucionando-o, num acordo firmado ao mais alto nível, já que as "listas" foram cozinhadas directa e pessoalmente pelos líderes do PS e do PSD.

E se alguém acredita que esta farsa de "democratização" conferiria uma maior autonomia às comissões de coordenação, tire daí também o sentido: estes "eleitos" estarão sob o comando efectivo do Governo e poderão ser por este destituídos.

Tal como o PCP e a CDU têm defendido, é imperioso avançar sem demoras para o processo legislativo tendente à institucionalização, em concreto, das Regiões Administrativas.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2020.

PEL' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Na observância da Ordem de Trabalhos e tudo, que este executivo me fez o favor de mandar, grandes relatórios, todo o passado do executivo, ou uma grande parte, para vos dizer o seguinte: as Serras do Porto, estão muito bonitas, há cartazes por todo o lado, mas há uma coisa nas Serras, que ainda esta semana vi, fui ao Monte Alto, onde tem o Sanatório em São Pedro da Cova, está cheio de lixo. Ouvi dizer que a Junta de Freguesia ia fazer lá um parque para as pessoas irem até lá, fui lá ver e não vi nada, se calhar estava nevoeiro. Cheio de lixo, mas vamos ver o concelho e está quase tudo igual. Pedras, os senhores trolhas em vez de levaram ao parque, deitam na borda da estrada, uma desgraça. Eu chamo à atenção, ou lembro, o seguinte, é preciso em Gondomar criar riqueza, fazer minizonas industriais em todas as Freguesias para acabar com as oficinas debaixo do logradouro ou dos andares, pequenas zonas industriais no Concelho para as pequenas empresas e fazer grandes zonas no Concelho para arranjarmos postos de trabalho. Agora as serrinhas do Porto, qualquer dia vão fazer uma Associação para as Serras do Porto e ainda vamos pagar impostos para isso. Enquanto não dermos trabalho aos gondomarenses, não se criam postos de trabalho e não se cria riqueza em Gondomar. Para que servem as serras do Porto, que já estão há milhões de anos? Fico triste. -----

----- Queria lembrar outra, as zonas nobres do Concelho, que eu já critiquei aqui nesta casa, reparem que as grandes áreas também conhecidas pelo capitalismo selvagem, os que arranjam cento e cinquenta empregos e destroem quatrocentos, estão a ocupar as zonas nobres do nosso Concelho. Disseram, ainda não vi, que na rua principal do centro do nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Concelho, que é São Cosme, uma grande área perto das populações, mas atrás aquilo foi feito como em Valongo. Como em Valongo e em Paredes há lá uma grande área, mas está lá atrás. Foi o Presidente Melo que os mandou para o lugar devido. Agora, na zona nobre, encharcar isto de trânsito, aqui só, e me perdoem, só um deficiente mental é que autoriza isto. Os deficientes mentais da Câmara anterior, onde eu fui membro da Assembleia, puseram aqui uma lojinha dos trezentos na zona nobre do centro do Concelho e mais o Pato Donald a fazer comida de aviário. As outras, estão todas perto das populações, mas para servir as populações, não é nas zonas nobres. Eu moro numa rua em Fânzeres, puseram lá uma mini área, onde passam muitos transportes que é a Rua Severiano, passam transportes para Fânzeres, para São Pedro da Cova e para São Cosme. Passa uma fila de carros louca, porquê? A nossa Câmara, o executivo, os engenheiros não foram capazes de recuar três ou quatro metros, ou dois ou três metros para os autocarros chegarem do trânsito, encostarem e o trânsito passar. Eu digo uma coisa, um dia vou fazer aqui outra proposta, vou estudá-la primeiro, para a Câmara de Gondomar fazer um gabinete de inteligência, pois já não temos.

----- Queria lembrar mais o seguinte, sendo Gondomar um concelho de produtos hortícolas por excelência, eu pergunto, o executivo que autorizou essas grandes áreas a vir para aqui negociou que 10, 15 ou 20% dos produtos hortícolas que tem de ser fabricados em Gondomar? Temos que saber. -----

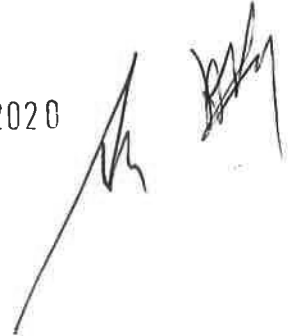
----- Queria só lembrar ao Senhor Presidente da Junta de Fânzeres e São Pedro da Cova, é preciso fazer uma sindicância? Desde o 25 de Abril, engenheiros fazem estudos às minas, e



fruto? Não vejo nada, mas a Junta pagou e os engenheiros, segundo aquilo que me dizem, eram todos engenheiros da direita vermelha, esquerda em Portugal esqueçam. Depois têm por lá uma comissão de associações que era o Centro Revolucionário Mineiro, que tomaram conta daquilo após o 25 de Abril. Recebiam uma renda dos caseiros do antigo proprietário, só puseram lá uma placa “Rua do Centro Revolucionário Mineiro”, e onde está o dinheiro que eles receberam? -----

----- MANUEL MARQUES (PSD) - O que me trazia cá hoje era que, primeiro lugar, Gondomar é um dos maiores Concelhos de Portugal, a nível da Europa Gondomar tem uma dimensão significativa comparativamente a outros Concelhos. Portanto, digamos que tem massa crítica, tem dimensão. Seguindo isso, vi esta semana na televisão o Senhor Presidente, relativamente à questão do lar ilegal em Valbom, a trazer mais uma daquelas notícias, é um lar ilegal; é o lixo tóxico em São Pedro da Cova; são os incêndios, e eu quando começo a pensar um bocado, isto faz-me lembrar uma coisa que andou nas televisões que é a Liga dos Últimos. Algumas pessoas devem se recordar da Liga dos Últimos, quem não se recorda, se for ao Google procure Liga dos Últimos que encontra lá isso. -----

----- Tendo em consideração o tamanho do Concelho, a sua localização integrada na Área Metropolitana do Porto, é muito má a imagem que existe de Gondomar, mas haverão outras que vêm a seguir, uma delas falou ali o camarada Mário Gonçalves agora. Eu nunca vi em nenhuma parte do Mundo uma situação de um centro de uma Freguesia em que numa rua tem as duas escolas mais importantes do centro da Freguesia, tem a Loja do Cidadão, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

outro lado tem o comércio que, neste momento, já tem segunda fila de estacionamento e, algumas vezes, terceira fila de estacionamento. Como é que se permite, eu nunca vi e já corri muitas partes do Mundo, nunca vi integrarem uma superfície comercial numa zona já completamente saturada de trânsito, isto é uma vergonha para Gondomar, mas há de vir um canal nacional perguntar ao Senhor Presidente como é que é possível uma situação destas, será mais um dos pontos que faz parecer a Liga dos Últimos. -----

----- Haverão outras que irão vir com certeza, possivelmente fazer projetos em terrenos que nem são da Câmara, publicitá-los, portanto, haverão outras, mas o meu sentido da conversa não era este, era outro. Lembro-me também o caso do Multiusos. Temos ali a dizer cidade do desporto dois mil e dezassete, há de haver algum jornalista que vai perguntar ao Senhor Presidente ou à Senhora Vereadora do Desporto se a Câmara de Gondomar em três anos não conseguiu retirar aquilo dali. Já passaram três anos e é muito tempo, se não consegue em três anos tirar aquilo, o que será o resto que a Câmara consegue fazer? Temos o exemplo concreto da Assembleia de hoje, nós recebemos ontem às 19h19 a agenda para a Assembleia de hoje, portanto é uma consequência com certeza de falta de organização e planificação, mas não era isto que eu queria chegar. Eu queria fazer três perguntas específicas à Câmara Municipal. -----

----- Quais são os lares ilegais que existem em Gondomar e que a Câmara tem conhecimento? Qual é a atitude da Câmara relativamente a essas situações de lares ilegais que a Câmara inventaria? Qual é a política da Câmara relativamente aos idosos? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Uma parte eu conheço, do passado, que era darem-nos um cartão dourado, que nós não podíamos comprar nada com ele, levavam-nos a dar um passeio e serviam-nos um almoço de quatro em quatro anos, normalmente antes das eleições para nos tentar convencer a votar no partido. Com certeza que isto não é só de um partido para cá, os anteriores também já faziam isso, mas isso não é política relativamente aos idosos, e muito mais numa situação em que nós estamos neste momento em que a camada dos idosos estão a ser atacados com coronavírus e outras doenças, estão a morrer mais de outras doenças até do que do coronavírus. Portanto, eram estas três perguntas específicas que eu queria deixar para a Câmara Municipal. -----

----- OLINDA MOURA (CDU) - Em fevereiro de dois mil e dezoito, a CDU trouxe à Assembleia o problema do preço da água em Gondomar, apresentou uma análise sobre a situação assente em estudos, nomeadamente da DECO. Por conta da criação de uma comissão para estudar o problema e ajudar a encontrar soluções, o PS votou contra e chumbou a proposta. Insistindo várias vezes neste problema, em junho deste ano, a CDU apresentou uma proposta para a redução do preço da água, entre outras, como a criação da comissão, insistindo nisso, e a preparação para o processo de reversão da concessão, o PS votou contra e chumbou a proposta. -----

----- Passados dois anos e meio, desde fevereiro de dois mil e dezoito, o problema agravou-se com o aumento do preço da água e resíduos que, entretanto, foram aprovados e que sempre mereceram o voto contra da CDU. Em dois anos e meio, podia-se ter avançado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

muito no encontro de soluções para este problema, pois todos temos a responsabilidade de saber que esta questão não se resolve de um dia para o outro. Aqui ninguém quer que a Câmara chegue amanhã à Águas de Gondomar e diga “Acabou-se a concessão”. Temos o sentido da responsabilidade, mas aqui todos sabemos que é a Câmara, com a ajuda desta Assembleia, que tem de resolver este problema e que, quanto mais tarde o fizer, mais prejudicará os Gondomarenses. Aqui, só falta saber se a Câmara quer ser parte do problema ou da solução, por isso pergunta-se à Câmara Municipal e gostaríamos de ver respostas dadas nesta Assembleia. -----

----- Que soluções tem a Câmara para este problema do preço da água que atinge todas as famílias gondomarenses? Quando será reposto o direito dos Gondomarenses a pagarem um preço justo pela água? O que pretende fazer a Câmara com a concessão dos resíduos e da limpeza urbana da Rede Ambiente, que termina para o ano, e que também contribui para os totais escandalosos das faturas da água que todos os gondomarenses pagam, está a Câmara realmente interessada em aliviar as despesas das famílias gondomarenses, ou não? -----



----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) - Vou dizer aqui, repor um bocado a verdade, o que ficou guardado, não sei se é verdade quem entregou esta monção, ou se tem a haver com algum problema da mesa ou dos serviços. Dizem que esta monção sobre a eleição na CCDRN foi antecipadamente enviada à mesa da Assembleia e ouvida pelos grupos parlamentares. Eu quero dizer que eu defendo, já disse isto, em reunião de Líderes, que todas as moções e propostas deviam ser entregues a todos os líderes parlamentares atempadamente. Antes de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

chegar aqui, recebemos isto em dois ou três minutos, depois até votamos, sem ter noção às vezes, realisticamente digamos, em discussão séria. Mas efetivamente a organização interna entende que é assim aqui, na hora, e a gente entende conforme entender, que é assim que tem de ser. Mas esta moção, diz aqui, que foi entregue atempadamente, ora o Partido Socialista e eu não recebemos qualquer moção atempadamente, recebemos esta moção que vamos votar contra e já vou dizer porquê, na hora, na altura. -----

----- E quero dizer o seguinte, porque nós no dia treze, todos os membros do Partido Socialista, o grupo parlamentar do PS, os Presidentes de Junta e os Vereadores tem uma cabeça para pensar como é que vão votar. Eu não estou preocupado que houve um acordo com o PSD ou com o PS, eu tenho uma cabeça para pensar, mas também não é nenhum grupo parlamentar que vem dizer como é que eu voto. Mas não é menos verdade que, efetivamente, o facto de haver uma lista da culpa do PS e do PSD, toda a gente sabe, vem nos jornais. Não é menos verdade que qualquer autarca com as habilitações adequadas podia ser candidato. Bastava, para o efeito, dos quatro mil e quatro eleitores que existem aqui na área do Norte, até Bragança, bastava arranjar 15% das assinaturas, que dava seiscentos e quinze votos, e apresentar uma lista e até dava uma alternativa a muitos deputados. Se a CDU apresentasse um candidato, e estava o problema de votar. Não há **cozinhamentos** aqui, há pessoas que têm capacidade para fazer uma lista, e qualquer outro partido poderia ter apresentado uma lista. Agora, se as pessoas querem apresentar listas só quando querem ganhar, então não existe nada, porque ganhar e perder é democrata, agora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

não é dizer aqui que há listas cozinhadas, pode ser que eu esteja enganado, vamos a ver o voto. -----

----- Senhor Presidente, queria dizer só o seguinte para terminar, o PS está atento ao problema da água e não é menos verdade que há meses ou um ano havia um problema grave em Melres e Medas e o PS, atempadamente, foi lá e deu a cara e resolveu o problema e também está atento, junto com a Câmara, a ver se se resolve o problema. Agora não podemos, como foi dito pela Senhora Deputada, que é assim, porque nós não rasgamos o acordo, não fomos nós que o fizemos. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Senhores Deputados, uma mentirinha muitas vezes parece verdade e já ouvimos aqui nesta Assembleia hoje, por duas vezes, e também em movimentos que, por acaso os porta voz são dois deputados que estão aqui a falar do mesmo assunto que, a concessão, como dizem aqui, de recolha de lixo termina no próximo ano, não termina, nem é uma concessão, é uma prestação de serviços que acaba em dois mil e vinte e três, portanto dez anos depois, pois o início foi em dois mil e treze. Escusam de vir para aqui dizer que vai acabar e não acaba, acaba em dois mil e vinte e três ponto. E eu também já disse que enquanto estiver nas funções neste mandato não vou, nem os vereadores, tomar decisões sobre o assunto, as decisões serão tomadas pelo próximo executivo, que será daqui a um ano eleito pelos Gondomarenses e, portanto, esse executivo tomará posse em dois mil e vinte e um e decidirá o que fazer em dois mil e vinte e três. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- E quanto ao preço da água, Senhores Deputados, devem estar muito esquecidos, é que esta Assembleia já aprovou em dois mil e catorze uma proposta deste executivo, que reduziu o preço da água em 10% e que, num aumento global que estava aprovado pela Câmara anterior de 30%, conseguiu negociar e ficar só em 13%. E conseguiu o mesmo para se aplicar no Alto do Concelho, conseguiu baixar a Taxa de Imobilidade do Acionista, conseguiu fazer com que não se gastasse seis milhões de euros numa sede luxuosa para a empresa, são factos. Dá jeito falar na política? Se calhar não dá, mas agora aqui estão factos e, se calhar, não há mais nada para criticar, portanto agarre-se nisto. O preço da água é caro? É. Gostávamos de baixá-lo? Gostávamos. Temos solução imediata? Não temos. Estamos a trabalhar? Estamos. Quando estiver o trabalho pronto para ser apreciado por quem de direito, será apresentado quer ao executivo quer ao deliberativo. -----

----- De resto, falou-se aqui muito de obras, de Freguesias e, também queria felicitar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte por ter conseguido fixar tantos investimentos numa freguesia, haverá quem concorde, haverá quem discorde, mas certamente nunca vi executivos anteriores da Junta de Freguesia, independentemente do partido, num mandato seguinte ou noutro, a fazer tanta reivindicação e a serem tão pró-ativos, por isso Baguim do Monte está num bom caminho, São Pedro da Cova está num bom caminho e ao Senhor Presidente da Junta queria dar os parabéns, porque faz anos e, portanto, merece um duplo cumprimento e está aqui ao serviço da população quando deveria estar em casa com a família a comemorar, mas ainda bem que está preocupado com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

São Pedro da Cova, porque, de facto, São Pedro da Cova é onde se tem investido mais neste mandato e onde também vai ter um parque urbano, em que os pormenores já foram discutidos com um arquiteto, vejam lá a proximidade da Junta de Freguesia, e muito bem, já falou com o arquiteto. Os resíduos vão ser retirados. O orçamento está a ser feito, portanto, estamos a fazer aquilo que podemos, com as capacidades que temos e, também, com um fator pesado que o serviço tem anualmente com os cofres da Câmara. -----

----- E, Senhores Deputados, de uma forma geral, falei de tudo, tirando discordar do Senhor Deputado Manuel Marques, que como diz na sua opinião que Gondomar aparece agora mal realizado. Claro que Gondomar não gostaria de aparecer só por más notícias, mas prefiro que a Câmara de Gondomar apareça a resolver problemas, como resolveu de um lar de idosos em vinte e quatro horas, quando outros andaram dias e dias a chorar na televisão e não resolveram. Portanto, continuamos conscientes, Senhores Deputados, perante um bom caminho, o melhor caminho e eu creio que é sufragado a democracia pelos eleitores e, por isso, não agradando a todos, mas estando sempre disponíveis para ouvir sugestões, críticas construtivas e para deliberar, continuando em frente e dizer também como dizia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba “ele não merece e merecia muito mais”.

----- OLINDA MOURA (CDU) - Ora, foi dito logo no início, pelo Senhor Presidente da Câmara que os Deputados que fizeram a intervenção sobre as águas são deputados que lideram um movimento de cidadãos que está a acontecer em Gondomar. Como é evidente, isto é falso, o Senhor Presidente da Câmara de certeza que vê a CDU sempre ao lado das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

populações, como toda a gente a vê, sempre ao lado dos trabalhadores, mesmo em tempos de confinamento, a CDU não parou. O que o Senhor Presidente da Câmara se devia admirar é que o seu partido não esteja também lá a lutar pelos direitos das populações e a lutar pelos direitos dos trabalhadores, isso sim, é para admirar. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Obviamente que há questões que eu posso responder, que sei responder, dou um exemplo concreto a Dona Susana, que eu, por acaso, sei quem é, poderia contar muito mais sobre o processo, é possível ela ter alguma razão, mas podia contar que o familiar dela durante uma obra despiu a obra, arrancou tubos, etc, mas não vou entrar por aí, há um problema já se resolveu e é isso que se tem de fazer. E, já agora, Senhor Presidente, deixe-me esclarecer à Assembleia, se me permite, como eu tinha dito a tanta gente que é verdade e a Senhora Deputada Olinda Moura doeu-se, eu não vim para aqui dizer que a CDU liderava um movimento, se algum dos porta-vozes se sentiu tocado nesse ponto é porque se calhar há aqui um rato escondido com rabo de fora. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA: -----

----- VOTO PESAR, apresentado pelo Grupo Municipal do PS - Aprovado por unanimidade.

----- MOÇÃO, sobre os “Transportes”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Aprovado por maioria, com 2 abstenções (2 VALENTIM). -----

----- DOCUMENTO, sobre “Disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos”, apresentado pelo Grupo Municipal do BE: Aprovado por maioria, com 23 abstenções (1 VALENTIM + 1 CDS + 21 PS). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MOÇÃO, sobre “Suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Aprovado por maioria, com 8 votos a favor (2 BE + 6 CDU), 1 voto contra (1 VALENTIM) e 31 abstenções (21 PS + 4 PSD + 1 CDS). -----

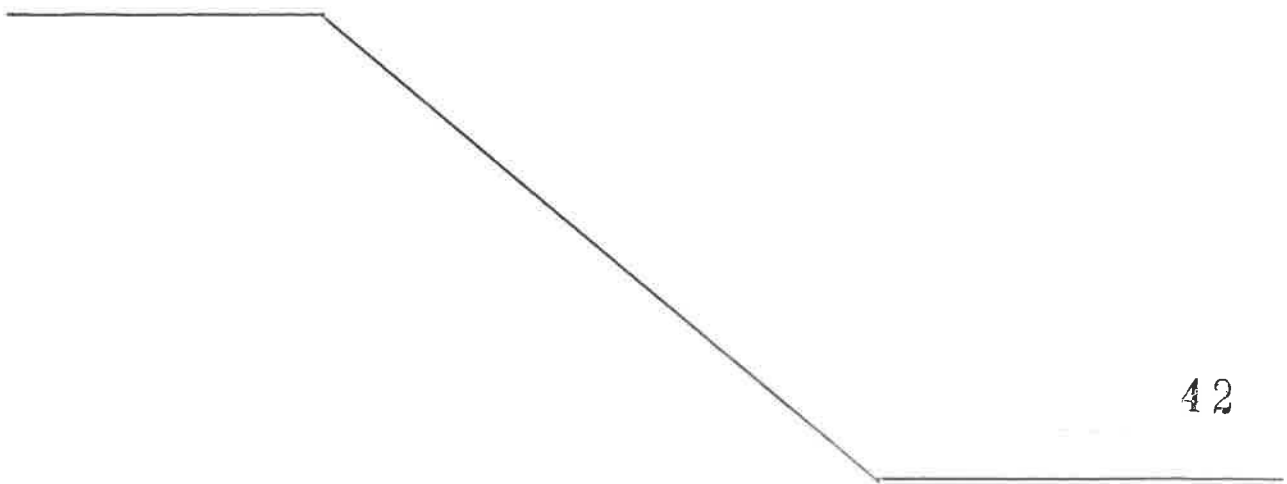
----- MOÇÃO, de “Repór as freguesias extintas: um imperativo democrático”, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitada, com 28 votos contra (3 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS + 20 PS). -----

----- A Deputada Senhora Leonor Ferreira ausentou-se da sala onde decorria a sessão, antes da discussão e votação deste ponto, tendo regressado logo após a referida votação. ---

----- MOÇÃO, sobre “Recolha de resíduos sólidos urbanos”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitada, com 21 votos contra (21 PS), 12 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 4 PSD) e 5 abstenções (1 CDS + 4 VALENTIM). -----

----- MOÇÃO, sobre “Eleição da CCDR e Regionalização”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitada, com 9 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 1 VALENTIM), 30 votos contra (5 VALENTIM + 4 PSD + 21 PS) e 1 abstenção (1 CDS). -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





29. SET 2020

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Gondomar, votou contra a moção apresentada pela CDU, "Repór as freguesias extintas – um imperativo democrático", na Assembleia Municipal do dia 29 de setembro de 2020, considerando os seguintes pressupostos:

- O Partido Socialista sempre foi contra o processo da agregação de Freguesias, um processo que não teve em conta a vontade das populações nem as realidades locais e específicas das freguesias agregar;
- O Partido Socialista não é contra a reposição das freguesias agregadas, tendo mesmo o Governo do PS colocado esse tema no seu programa e tendo estado nesta e na anterior legislatura a discutir com diversos parceiros, nomeadamente a Associação Nacional de Freguesias uma nova lei para a criação de freguesias;
- Esta nova lei, que se espera ser aprovada em breve, irá certamente permitir manter agregação das freguesias que desejem manter o estado atual de agregação e permitirá desagregar aquelas que manifestamente se provem terem sido casos de insucesso;
- O processo certamente permitirá as populações, através do seu órgão autárquico e político mais próximo, as Juntas de Freguesia e as Assembleias, decidirem do seu futuro, situação impossibilitada na lei da agregação, de modo a corrigirem, dentro de critérios previamente definidos, as situações que comprovadamente se mostram terem sido erros neste processo de agregação.

Por estes motivos, a moção apresentada pela CDU é extemporânea, tendo como mero objetivo a propaganda política e, tendo como objetivo final desagregar todas as Freguesias, cometendo o mesmo erro da agregação, ou seja, não permitindo às populações decidirem por si qual o modelo que pretendem para o seu futuro.

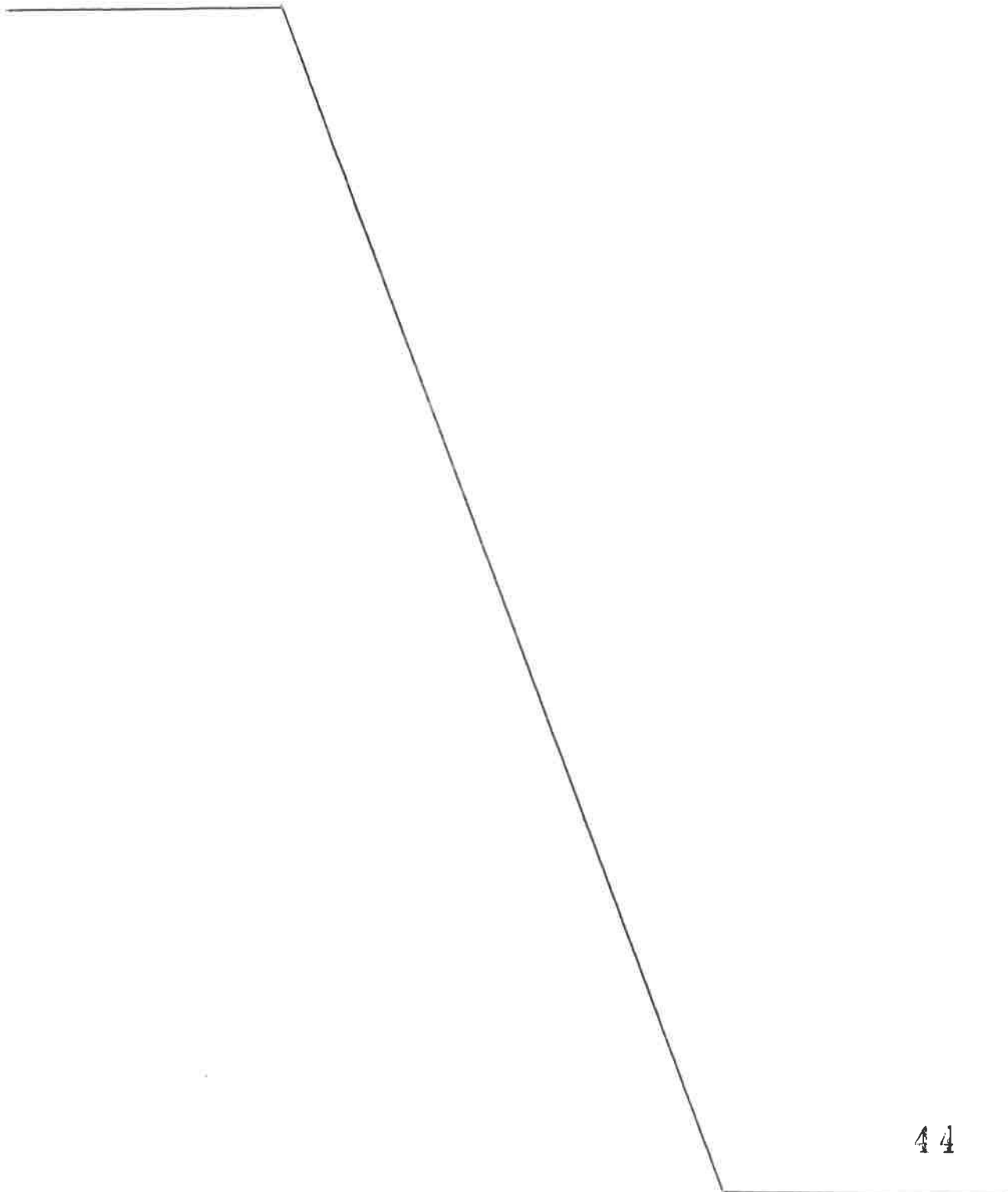
O processo está em curso e chegará a hora em que teremos todos que nos pronunciar.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Gondomar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- OLINDA MOURA (CDU): Tendo em conta todo o processo que antecedeu a realização desta Assembleia Municipal. Leu e entregou uma declaração, que adiante segue. -----



~~Ponto prévio à Ordem do Dia~~

Declaração

A conferência de líderes com a Mesa desta Assembleia aprovou uma Ordem de Trabalhos para esta Assembleia que não foi respeitada.

Tem sido prática da CMG solicitar à Mesa da AM a inclusão de pontos na OT sem os mesmos terem sido discutidos em reunião de Câmara, fazendo com que os documentos aprovados cheguem, frequentemente, aos deputados municipais sem o tempo mínimo legal de dois dias úteis.

Para além de ser ilegal e contrariar o Regimento desta AM no artigo 24º, ponto 2., revela uma falta de respeito pela autonomia deste órgão deliberativo, caindo-se no ridículo de ter de se enviar duas OT, a segunda, neste caso, sem o prazo legal, porque, afinal, os pontos não foram discutidos na reunião da Câmara que devia ter sido no dia 24 e só foi no dia 28 (véspera da AM), impedindo a Mesa desta Assembleia de enviar os documentos finais a todos os deputados dentro do prazo legal.

Ou seja, quem faz as OT da Assembleia Municipal é a Câmara Municipal, desvalorizando e até ridicularizando o trabalho deste órgão autárquico.

Esta tem sido a prática, já várias vezes contestada pela CDU.

Esta é a última vez que a CDU deixa passar esta prática.

Gondomar, Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2020

P' O Grupo Municipal da CDU





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **Pedido de renúncia ao mandato do Deputado Senhor Bruno Miguel Alves Pacheco** --

----- A Assembleia deliberou por **unanimidade** aceitar o pedido. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-06-2020)** -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----

----- **a) "3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020"** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Dar nota que esta alteração tem a haver só com a inscrição de uma verba para um plano plurianual, ou seja, um investimento que era a construção de um posto da GNR das Medas, na Escola da Lixa em Covelo, porque estava inscrito no Orçamento previsto para dois mil e vinte, mas como, entretanto, devido à burocracia, atrasou-se o procedimento no arranque da obra, ela só será concluída em dois mil e vinte e um, daí passar esta obra para plurianual. Esta é a grande alteração, o resto são pequenos ajustes, porque também há algumas obras que estão em curso e que, eventualmente, não por falta de vontade da Câmara, nem por falta de capacidade financeira, mas por atrasos dos empreiteiros que não cumprem os prazos que gostaríamos que fossem cumpridos.-----

----- **OLINDA MOURA (CDU):** Leu e entregou a declaração de voto que adiante segue. -----



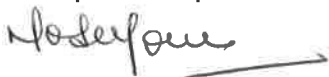
Ponto 2. Alínea a) da Ordem do Dia

Declaração de Voto

Esta nova Revisão Orçamental, a 3ª neste Orçamento, independentemente de corresponder a uma necessidade específica, pretende rever um Orçamento que mereceu o voto negativo da CDU aquando da sua votação, pelas razões expostas na altura e que se mantêm.

Assim, o voto da CDU também se manterá Contra.

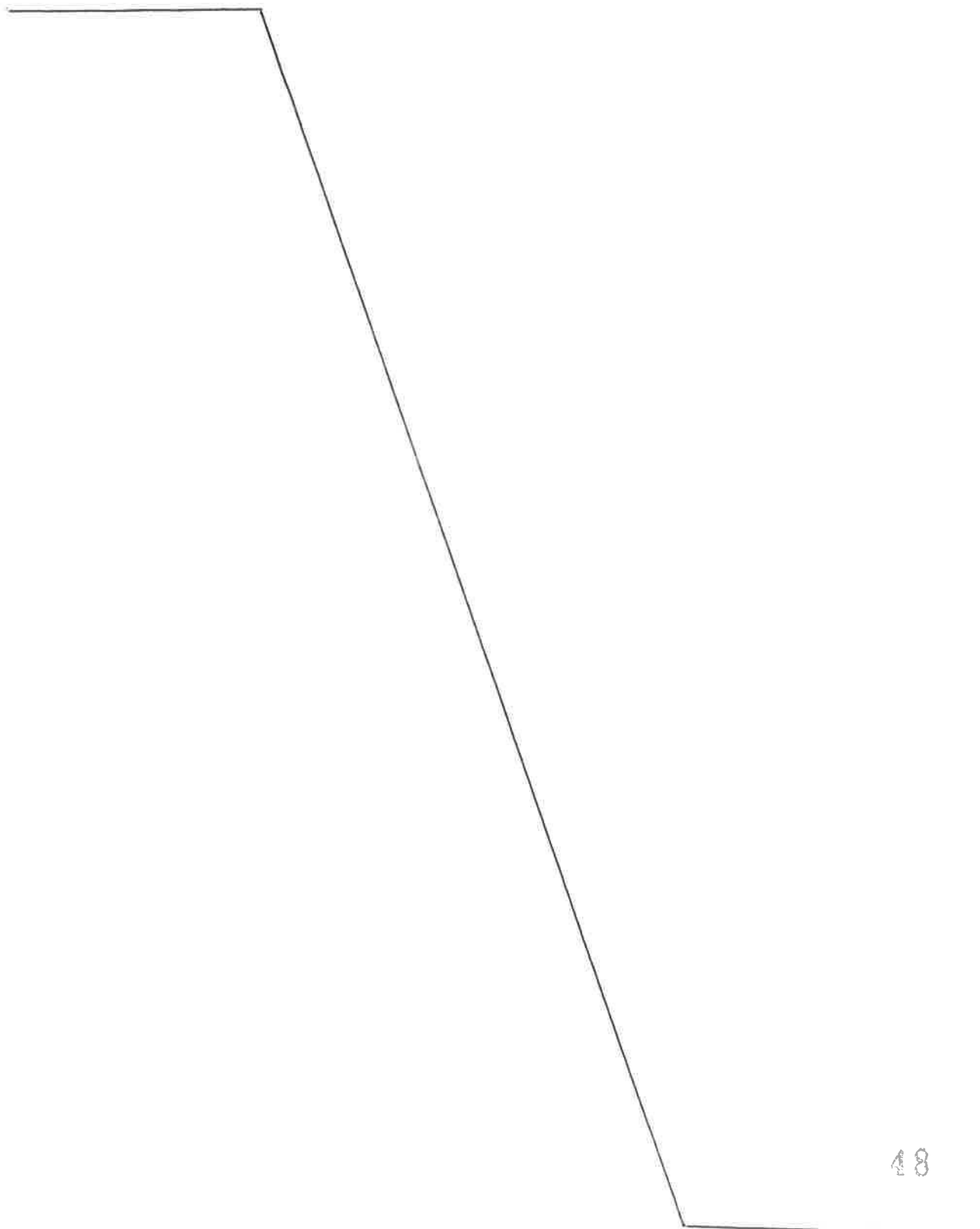
Gondomar, Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2020

P O Grupo Municipal da CDU




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- SARA SANTOS (BE): Leu e entregou a declaração de voto que adiante segue. -----



29. SET 2020



Declaração de Voto.

Os deputados municipais do bloco votam contra a revisão orçamental pois esta se enquadrar num orçamento a que o Bloco de Esquerda se posicionou contra. Consideramos que nem a revisão nem o orçamento salientam e incidem sobre os verdadeiros problemas e dificuldades do concelho, sendo para nós insuficiente.

O grupo municipal do Bloco de Esquerda,

Sara Santos
João Pedro Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 12 votos contra (2 BE + 6 CDU + 4 PSD), 22 votos a favor (21 P + 1 VALENTIM) e 7 abstenções (1 CDS + 6 VALENTIM).-----

----- **b) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Rua de Macau, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 315m2;** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, propôs a discussão das alíneas b), c) e d) ao mesmo tempo e serem votados alínea a alínea, o qual foi aceite por todos. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: De uma só vez e cumprindo a Ordem de Trabalhos, a alínea b), desafetação do domínio público de um terreno na Rua de Macau, é um terreno que fica entre a Avenida Doutor Mário Soares e a Rua de Macau, portanto na parte nascente do Centro Social de Soutelo, antes de chegar à travessia pedonal superior, para quem conhece a avenida, e que vai ser desafetado com o objetivo de depois ser reafectado a um privado, o Centro Social de Soutelo que quer construir ali um parque infantil, e as pessoas concordarão que ficará melhor ali um parque infantil do que um pequeno espaço com alguma vegetação e ajardinado por ele, às vezes nem tanto, mas que vai servir toda a comunidade de jovens que ali estão e vai servir a instituição. -----

----- A alínea c) tem a haver com a parcela em Branzelo, Melres, na Travessa da Fonte, quem sobe para a Capela de Branzelo, no largo, do lado direito, onde já há muito construiu-se o acesso ao centro social, tem como objetivo legalizar essa construção, sempre foi vontade que decorresse um procedimento para a sua legalização. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- E, por fim, a alínea d) tem a haver ali com um pequeno canto naquele parque de estacionamento antes da Câmara, onde antes funcionava o parque dos veículos de recolha de lixo, há vinte e cinco anos talvez e há um morador confinante que com esse espaço pretende que aquele triângulo seja eliminado, porque de noite além de se meterem carros a fazerem coisas menos próprias para fazer no domínio público, durante o dia também aquele canto é usado, para coisas menos próprias. E, portanto, a proposta é eliminar aquele pequeno triângulo e depois vendê-lo ao confinante para que possa ali realinhar o muro. É um problema que a Câmara Municipal já reportou muitas vezes e que, agora se parece conseguir resolver. Obviamente que esta transmissão de domínio privado da Câmara para particular é sempre precisa uma avaliação do valor de mercado e naturalmente que é sempre paga pelo respetivo interessado. -----

----- OLINDA MOURA (CDU): Temos aqui a questão de três terrenos, dois deles com um procedimento muito parecido, e que a CDU compreende, são desafetações de domínio público para poder servir associações que, de alguma maneira, também prestam serviço público e, portanto, a CDU votará favoravelmente estas duas desafetações, a alínea b e c. ----

----- Já a alínea d) deixa-nos algumas dúvidas, não temos nada contra o procedimento nem conhecemos as pessoas em causa, mas temos algumas dúvidas, porque alguém que se incomoda com os transeuntes que ocupam aquele terreno e então propõe ficar ele com o terreno. Aquele terreno, segundo o que percebi, até daria para estacionamento, portanto vamos retirar do domínio público, um local que devia ser, se calhar, reativado ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

rearranjado pelas autarquias para acabar com os problemas que se diz lá haver e vamos vendê-lo, vamos retirar ao domínio público, vamos retirar às pessoas que até, eventualmente, estacionam lá os seus carros para passar para o domínio privado, para vendermos a alguém para aumentar o seu terreno. Em princípio não é nada de grave, mas deixa-nos algumas dúvidas, portanto a alínea d) a CDU vai abster-se.-----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.-----

----- O deputado Senhor Pedro Forte ausentou-se da sala onde decorria a sessão, antes da discussão e votação deste ponto, tendo regressado logo após a referida votação.-----

----- **c) “Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 796,30 m2, sita na travessa da Fonte, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas”;**-----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.-----

----- **d) “Terrenos- Desafetação de parcela de terreno com a área de 36,00 m2, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim”;**-----

----- VOTAÇÃO: Aprovado com maioria com trinta e quatro votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 6 abstenções (CDU).-----

----- **3. “Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2019 – Para conhecimento”**-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 4. “Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, em conjugação com o disposto do nº 4 do artigo 35, Lei 75/2013 de 12 de Setembro” -----

----- Cristina Coelho (CDU): No âmbito da informação do Senhor Presidente e visto que vai relatar alguns aspetos relativamente à atividade da Câmara Municipal durante o tempo de Pandemia, queria a CDU dar aqui algumas notas. Relativamente ao plano de contingência temos a certeza que o plano definido, com horários espelho e outras medidas dará melhor resposta face ao tempo que vivemos, no entanto, damos aqui a nota que é importante o reforço da contratação do quadro de pessoal, eventualmente por doença ou situações de risco dos trabalhadores para que numa situação de estado pandémico, não signifique a falta de trabalhadores nos serviços de atendimento à população em vários setores do Município que não faltem trabalhadores. -----

----- Depois, duas questões muito rápidas ao Senhor Presidente.-----

----- Senhor Presidente, em abril foram suspensos os suplementos remuneratórios dos trabalhadores de equipamentos desportivos e culturais do Município de Gondomar e queria dizer aqui duas situações. A lei geral do trabalho em funções públicas refere que essa suspensão só ocorre com alterações às características do posto de trabalho, no entanto, não existiu nenhuma alteração do posto de trabalho, apenas uma suspensão/redução da atividade, veja se no caso do lay-off que o valor retributivo que o trabalhador auferiu ou auferiu é considerado também os complementos retributivos, mas situações de jurisprudência à parte, dizer ao Senhor Presidente que das dezoito Câmaras Municipais do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

distrito do Porto, dezassete continuaram a pagar estes suplementos remuneratórios, porque o encerramento destes serviços a culpa não é imputável aos trabalhadores obviamente. E dizer que só a de Gondomar é que, numa altura em que todos devemos ficar bem, é que os trabalhadores de Gondomar ficaram sem uma parte significativa dos seus rendimentos. A questão que a CDU queria colocar ao Senhor Presidente é se vai ordenar o pagamento destes suplementos dos meses em que estiveram suspensos? -----

----- A segunda questão, o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda já referiu, é a questão de precaridade realmente das trabalhadoras das cantinas escolares e com a transferência de competências nós sabemos que num estado pandémico é importante o reforço dos assistentes operacionais das escolas independentemente do rácio ser cumprido em Gondomar, é importante que numa altura de pandemia seja reforçada e tendo a Câmara estas competências, assumindo estas responsabilidades deve também encarregar-se da resolução de problemas de trabalhadores auxiliares das escolas ou da falta de trabalhadores e da regularização de vínculos precários. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Apenas e só pela questão de transparência, porque eu acho que isto não é um assunto da ordem de trabalhos, quanto muito podia ser um assunto tratado no Período de Antes da Ordem do Dia. Dar nota que relativamente aqueles pontos exclamatórios é mentira aquilo que a Senhora Deputada aqui disse, mais de dez Câmaras Municipais não pagaram isso e mais, a Câmara teve o cuidado de pedir um parecer à CCDR e à DGAL, dizendo que é ilegal o pagamento, portanto se a Senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Deputada insiste que se pague uma coisa ilegal, enfim, acho que nem vou comentar, quando a Senhora até sabe que foi pedido um parecer relativo aos Senhores Vereadores e sabe que isso é ilegal. -----

----- Obviamente que a Câmara não tem prazer nenhum em reduzir o que quer que seja, nem ninguém tem prazer que tenha havido o Covid e que estejamos nesta situação. Agora se a pessoa naquele mês não faz horas, não tem que receber horas; se a pessoa não mexe com dinheiro naquele mês, não tem de receber o subsídio de caixa, isto é da lógica, e mais sancionado pelo parecer de entidades de tutela competentes. Quanto à questão dos precários e dos rácios ainda bem que reconhece que Gondomar cumpre o rácio. Quem nos dera a nos poder contratar mais pessoas. Como sabe, a Câmara tem feito um esforço muito grande desde que pode, ou seja, há nove meses atrás para renovar e repor os quadros; já repusemos cinquenta, sessenta ou mais colaboradores dos trezentos que perdemos em sete anos e esse processo vai continuar e, em breve, virão a este órgão propostas para a abertura de mais procedimentos para tentar renovar de facto os quadros da Câmara, que bem precisamos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata. -----

----- A sessão foi encerrada às 0 horas e 30 minutos do dia 30 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA MESA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

